

# INFORMATIVO SINDIFLORES

**ANO 18 – EDIÇÃO 48  
OUTUBRO/2022**



Prezados,

o Sindiflores encaminhou nesta quarta-feira, 26 de Outubro, com vistas ao Dia de Finados, ofícios endereçados aos seguintes órgãos:

**1. Cidade de São Paulo**

- Subprefeituras
- GCM – Guarda Civil Metropolitana
- Prefeito da Cidade

**2. Interior**

- Todas as prefeituras
- Setor de Fiscalização

Adiante o texto base dos documentos enviados:

Nos dias que antecedem a data de FINADOS aparecem vários camelôs na cidade para venderem flores e plantas, instalando-se ao longo de ruas e avenidas e, principalmente nos muros dos cemitérios. Esse procedimento de concorrência desleal é cometido contra os floristas legalmente estabelecidos na cidade de São Paulo.

O Dia de Finados é uma data importante para a os floristas, visto que suas vendas vem convivendo com frequentes oscilações e quedas no faturamento. Os floristas contribuem com taxas e impostos para a municipalidade e se vêm prejudicados com essa invasão de marreteiros.

Nesse sentido, venho, em nome dos varejistas de flores, requerer a V.Exa. que se digne a exercer severa fiscalização ao comércio clandestino de flores e plantas nos dias 29, 30 e 31 de outubro e nos dias 1 e 2 de novembro próximo, datas em que os munícipes homenagearão seus entes que já não se encontram em nosso convívio, proporcionando-lhes a oportunidade de acorrerem ao comércio legalmente estabelecido.

O Sindiflores – Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo é o legítimo representante das 4.600 floriculturas existentes no Estado de São Paulo

Dr. Edison Alexandre

Presidente do Sindiflores

## **Sindiflores**

### **Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo**

Rua Monte Alegre, 61, sala 63 - Perdizes – São Paulo – SP, CEP 05014-000 - Telefone: (11)3865-7475

[www.sindiflores.com.br](http://www.sindiflores.com.br) - [secretaria@sindiflores.com.br](mailto:secretaria@sindiflores.com.br) <https://www.facebook.com/sindifloressp>